



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2122

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2122

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na Portaria nº 10.809, de 01 de abril de 2.026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos na data de 01 de abril de 2.026, **onde se lê:**

"**DESLIGAR a partir de 02 de março de 2.026...**"

Leia-se:

"**DESLIGAR a partir de 02 de abril de 2.026...**"

Permanecem inalteradas todas as demais disposições da referida Portaria.

PORTARIA Nº 10.809

01 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre desligamento de Servidora.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESLIGAR a partir de 02 de abril de 2.026, por motivo de **Aposentadoria por Idade**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Benefício nº ****5415**90**, Espécie **41**), a Servidora **MARIA SUELI DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****624.***-5**, CPF nº *****.343.***-82**, residente e domiciliada na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, matrícula funcional nº **1092-1**, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, do cargo de **Servente**, de provimento efetivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP, 01 de abril de 2.026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP/SRP) Nº 006/2024 DO CINDESP

(CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS

VALOR R\$: 887.279,25 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVER REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATO: 32/2026 **DATA:** 01/04/2026

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 36/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF *****041288**** e do RG nº *****.722.478-***, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **Souza & de Souza Clínica Médica Ltda ME**, com sede em Fernandópolis, Estado de São Paulo, à Av. Afonso Cafaro, nº 2.611, Sala 01 Bairro Corinto, CNPJ: 26.752.172/0001-05, neste ato, representada pela senhora Ilma Soares de Souza, brasileira, casada, portadora do RG nº *****.523.226-*** SSP/MG, CPF *****394606****, residente e domiciliada à Rua Atenas, nº 145, Condomínio Residencial Alpha, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Quarta - Fica a partir de 05 de abril de 2026, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e reajustados o valor do contrato, no percentual de 3,81%, sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 235,11 (duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos) os valores de cada hora, totalizando o valor global R\$ 110.031,48 (cento e dez mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavo).

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2122

Página 3 de 3

instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 01 de abril de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
-Prefeito Municipal-

SOUZA & DE SOUZA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
ILMA SOARES DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Tatiane Campanelli
RG nº ***.951.902-*

Ana Claudia Cassia da Silva Feitosa de Oliveira
RG nº ***.396.538-*
